**INDICAÇÃO N° 513/2020**

**INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ITINERÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO, EM HORÁRIO COMERCIAL, ENTRE A CASA AURORA, DEL NORTE ATACAREJO E LOJA HAVAN, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – Patriota, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevan Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, com cópia ao Senhor José Carlos Moura, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de implementação de itinerário do transporte publico, em horário comercial, entre a Casa Aurora, Del Norte Atacarejo e Loja Havan, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é necessário, o desenvolvimento de políticas públicas capazes de proporcionar o uso do transporte público coletivo para os cidadãos em todas as bairros e setores do município;

Considerando que o transporte coletivo é parte essencial de uma cidade e deve constituir o meio de locomoção primário em uma cidade, garantindo o direito de ir e vir de seus cidadãos e que ao utilizar o transporte público, contribui para a diminuição da poluição do ar e sonora e para a melhoria da qualidade de vida urbana;

Considerando que o transporte coletivo oferecido à população do município apresenta carência quanto as necessidades dos usuários, não disponde de itinerários para as localidades referidas, as quais se encontram bastante longínquas do centro da cidade e de diversos bairros;

Considerando o crescimento exponencial do município, onde empresas estão se instalando fora do centro da cidade, proporcionando a criação de diversos empregos;

Considerando que é necessário garantir aos trabalhadores e à população meios de locomoção mediante a criação de itinerários que atendam aos seus anseios;

Considerando que o transporte coletivo municipal deve ser expandido, com a criação de novos itinerários para alcançar e atender aos funcionários e consumidores que se deslocam para os empreendimentos/comércios localizados fora do centro da cidade;

Considerando ser uma reivindicação da população, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de julho de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSDB** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ACACIO AMBROSINI** **Vereador Patriota** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **MARLON ZANELLA****Vereador MDB** |